



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 20/2020, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL E A EMPRESA VETT
– VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES
LTDA.**

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, com sede provisória na Rua 13 de maio, nº 3.439, bairro Centro, CEP: 79.002-352, na cidade de Campo Grande/MS, inscrito no CNPJ sob o nº 10.673.078/0001-20, neste ato representado pela Reitora, Sra. Elaine Borges Monteiro Cassiano, nomeada pelo Decreto de 25 de novembro de 2019, publicado no DOU do dia 26 de novembro de 2019, inscrita no CPF nº 929.443.619-53, portadora da Carteira de Identidade nº 62429446, expedida pela SESP/PR, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 11.743.904/0001-23, com sede na Av. Marcelino Pires, nº 1.740, sala 11, Centro, CEP 79.801-004, em Dourados – MS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Ari Francisco Machado, portador da Carteira de Identidade nº 7017268521, expedido pela SSP-DI/RS e inscrito no CPF/MF nº 308.403.760-49, tendo em vista o que consta no Processo nº 23347.011245.2019-65 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 20/2020, realizado em conformidade com o que consta no Processo Administrativo nº 23347.011245.2019-65, nos termos da Lei nº 8.666/1993, e demais legislações correlatas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 20/2020, conforme previsto na Clausula



Segunda – Da Vigência e nos termos do inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93, com início na data de 24/11/2021 e término em 24/11/2022.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:	26415/158132
Fonte:	8100000000/8350026415
Programa de Trabalho:	170857
Elementos de Despesa:	33.90.40-14
PI:	L20RLP01ADN
Nota de Empenho:	2021NE000179

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A contratada fica obrigada a renovar a garantia em decorrência da prorrogação, objeto deste Termo Aditivo, e complementá-la, caso necessário, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as demais regras constantes do Termo de Referência, totalizando o valor de R\$ 1.540,00 (mil quinhentos e quarenta).

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições prestadas no Contrato Administrativo, que não tenham sido atingidas pelas disposições deste Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

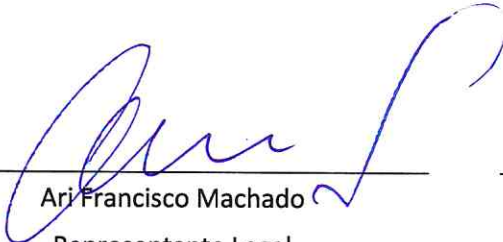


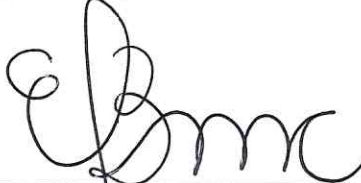
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul



Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Campo Grande, 24 de novembro de 2021.


Ari Francisco Machado
Representante Legal
**VETT – VIA EXPRESS TECNOLOGIA E
TELECOMUNICAÇÕES LTDA**


Elaine Borges Monteiro Cassiano
Reitora
**INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO
DO SUL**

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Av. Marcelino Pires, 1740
Sala 11 - Centro - CEP 79801-002
CNPJ: 11.743.904/0001-23

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Rua 13 de Maio, 3.439 | Centro | CEP: 79002-352 | Campo Grande – MS | Tel: (67) 3378-9501 | www.ifms.edu.br | reitoria@ifms.edu.br